



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial para Avaliação, constituída por **ORLANDO BIELESKI**, Agente Administrativo, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, designados pela Portaria nº. 132/21, de 21 de janeiro de 2021, se reuniu para proceder a avaliação do lote de terras sob nº. 01/A, da quadra nº. 05, com a área de 1.138,57 m², situado no Jardim Nossa Senhora do Loreto, neste Município e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, matriculado sob nº. 50.713, do 2º Serviço Registral desta Comarca de Arapongas – Paraná, de propriedade do MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.

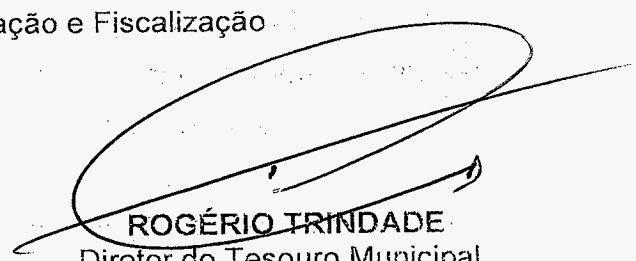
AVALIAÇÃO

Tendo em vista o tipo e padrão do referido lote, bem como os dados constantes no Cadastro Tributário Municipal e considerando os Laudos de Avaliação emitidos pelas Imobiliárias: **Bertoni, Panorama e Rogério Carvalho Imóveis**, utilizamos a metodologia de média ponderada e, desta forma, avaliamos o imóvel acima mencionado pelo valor de **R\$ 223.333,33 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

Arapongas, 24 de fevereiro de 2023.


ORLANDO BIELESKI
Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização


ISRAEL BIASON FILHO
Arquiteto


ROGÉRIO TRINDADE
Diretor do Tesouro Municipal

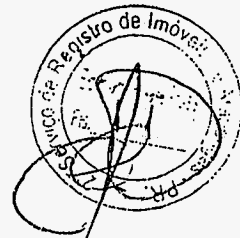


ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná



Matrícula nº 50.713

CNS: 08.019-2

Ficha nº 01

20 de Setembro de 2022

IMÓVEL URBANO: Lote de Terras nº 01/A, da quadra nº 05, com a área de 1.138,57 m², situado no Jardim Nossa Senhora do Loreto, nesta Cidade e Comarca de Arapongas-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Iniciando em um marco cravado na divisa entre o Lote 01 da Quadra 05, com o prolongamento da Rua Caburé Canela, segue em uma distância de 59,72 metros, com rumo NW4°54'40"SE; deste ponto, segue confrontando com o lote 02 uma distância de 25,93 metros, com rumo NW 83°26'42"SE; deste ponto, segue confrontando com o lote 02, em uma distância de 51,92 metros, com rumo NE 5°29'29"SW; deste ponto segue confrontando com o prolongamento da Rua Caburé Canela, em uma distância de 16,00 metros, com rumo SW 2°15'44" NE; até encontrar o ponto que se deu início essa descrição". Registro anterior nº 31.877, datado de 10/09/2012, desta serventia. **PROPRIETÁRIA:** MUNICIPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 76.958.966/0001-06, com sede e foro na Rua Das Garças, 750, Centro, nesta Cidade de Arapongas-PR. Dou fé. Protocolo nº 142.744, em 18/08/2022. Escrevente (Edimara Piveta Piassi). 1515J.mIqPq.cpsZV-fz88Y.Zfaww

Av.-1 - Matrícula nº 50.713 - Protocolo nº 142.744 em 18/08/2022 - Nos termos do requerimento datado de 17/08/2022, devidamente assinado e com firma reconhecida, instruído de Certidão Negativa de Imóvel nº 33876/2022, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 17/08/2022, procedo a presente averbação para constar a **inscrição municipal nº 01.09.0163.1325 e cadastro imobiliário nº 87988321**. FUNREJUS no valor de R\$ 19,37, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 315,00 VRC-R\$ 77,49, ISS-R\$ 1.937,2, FUNDEP: R\$ 3,8745. O referido é verdade e dou fé. Escrevente / (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 20 de setembro de 2022. 1515V.MqqPv.OdssI-8hmPD.azMwh

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Dou fé.

Arapongas, 22 de setembro de 2022.

Edimara Piveta Piassi - Escrevente

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

1515J.mIqPq.cpnZV
fzQfH.Zfaws

<https://selo.funarpen.com.br>